

LEI Nº 768/2010.

EMENTA: Altera o art. 14 da Lei 652//2004 para acrescentar os §§8º e 9º.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos – PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 14 da Lei 652/2004 passa a ter o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 14 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º -

§ 5º -

§ 6º -

§ 7º -

§ 8º - Os servidores, que forem admitidos no serviço público municipal até a data constante da avaliação atuarial do exercício de 2009, serão vinculados ao Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, continuando a

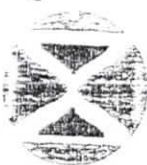
pagar as contribuições referidas no art. 15 da Lei nº 652/2004, alterado pela Lei 711/2007.

§ 9º - Será admitido o regime de segregação de massa para os servidores que forem admitidas no serviço público municipal após a data constante da avaliação atuarial de 2009, cujo Anexo, integra esta Lei, e ficarão vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado, promovendo a constituição de suas próprias reservas matemáticas através da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal e suas Autarquias e Fundações conforme as alíquotas especificadas no art. 15 da Lei 652/2004, contribuindo, desta forma, para a solvência do Fundo Previdenciário para os novos servidores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2010.

Cleide Jane Sudário Oliveira
CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
- PREFEITA -



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

ANEXO DA LEI 768/2010

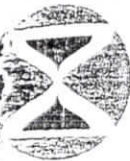
**Avaliação Atuarial 2009 do Regime Próprio de
Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Pombos- PE**

Data-base: Julho/2009

Recife - PE, 16 de outubro de 2009

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

2

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FATOS RELEVANTES	4
3. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	5
4. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA.....	6
5. BASES TÉCNICAS	9
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	13
7. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO	15
8. PARECER ATUARIAL.....	16
ANEXO I	19
ANEXO II.....	20



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Pombos apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/07/2009.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

E normas legais pertinentes à regulação dos regimes próprios de previdência social – RPPS, atualmente no Brasil, apontadas a seguir:

- Regras de exigibilidade dos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

4

Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e das outras providências.

- Foram envolvidas nesta avaliação atuarial as alterações implementadas pela reforma da previdência social através da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em julho de 2009, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Pombos referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. FATOS RELEVANTES

Destacamos como fato relevante a publicação da Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e das outras providências.

A principal novidade trazida pela Portaria foi a obrigatoriedade da utilização da Tábua de Mortalidade/Sobrevivência do IBGE como parâmetro mínimo para representar a sobrevivência dos servidores segurados em substituição à AT49 anteriormente praticada.



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

5

3. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

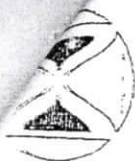
As informações encaminhadas para esta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram informadas pelo RPPS.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de parentesco;
- 6) outras tabelas descritivas.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 824, sendo 727 servidores ativos, 85 servidores inativos e 12 pensionistas. Os três grupos previdenciários ativos, aposentados e pensionistas que possuem informações financeiras para o cálculo estão colocados no quadro abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RPPS do Município de Pombos
Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	184	543	727
Remuneração média (R\$)	873,55	987,53	958,68
Idade média (anos)	38,13	39,66	39,27
Inativos			
Quantidade	29	56	85
Remuneração média (R\$)	624,91	753,99	709,95
Idade média (anos)	61,14	57,73	58,89
Pensionistas			
Quantidade	1	11	12
Remuneração média (R\$)	976,50	592,18	624,21
Idade média (anos)	39,00	51,64	50,58

4. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M ou F, nulo ou em branco;
- Data de nascimento nula, zerada ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;

Quina

Re



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

7

- Tempo de serviço anterior à posse zerado ou nulo;
- Datas de posse nulas ou zeradas;
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores a R\$ 24.500,00;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores a R\$ 24.500,00;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.
- Benefícios superiores a R\$ 24.500,00:
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números:
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco:
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes:
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos:
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência as determinações da Portaria nº 403/08. De forma global, pelas críticas identificadas, a qualidade dos dados foi considerada razoável. No entanto, sugerimos a realização de um recadastramento para melhorar a consistência das informações e a precisão dos resultados da avaliação atuarial.

[Assinatura]

[Assinatura]



5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

1. Bases biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: IBGE
- 2) mortalidade de válidos: IBGE
- 3) sobrevivência de inválidos: Experiência do IAPC
- 4) mortalidade de inválidos: Experiência do IAPC
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

Crescimento real dos benefícios

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios.

Assinado

Re



Taxa de inflação futura

A avaliação utiliza uma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de elaboração do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes, projetados em moeda de julho de 2009.

Reposição de servidores

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da estrutura atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

Alíquotas de contribuição

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%) e para o Ente Público (13%).

Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 3.218,90 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41. O Ente Público não paga contribuição sobre os benefícios.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para servidores do sexo masculino:

Um filho de dez e sete anos mais novo e uma filha vinte e nove anos mais nova.

[Assinatura]

[Assinatura]

Portaria nº 403/08 do sexo feminino:

...ho e uma filha vinte e nove anos mais nova.

Admissão ao mercado de trabalho

Adotou-se o limite máximo estabelecido na Portaria nº 403/08, considerando que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de admissão e a data da posse no serviço público.

Taxa de Rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Foram utilizados a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência de Pombos.

Cabe salientar que esta premissa se refere à meta de rentabilidade real dos investimentos realizados no plano de benefícios. Em outras palavras, equivale à taxa prevista de rentabilidade real dos recursos acumulados para fundar as reservas necessárias capazes de honrar os compromissos do plano de benefícios.

Portanto, é importante acompanhar se a rentabilidade real efetivamente obtida com a aplicação dos recursos do fundo é igual ou superior à 6% de juros acrescidos de inflação, para que não ocasione déficits atuariais futuros.

Regras de Elegibilidades

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05: tanto a regra permanente como as regras de transição para os servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi

[Assinatura]
[Assinatura]



...todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais

...prevêem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua
após a morte de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração
de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que
serão aplicados aos servidores ativos. Dessa forma, adotou-se um cenário adicional
para a aposentadoria para usufruir nos novos direitos
das parcelas devidas. Assim, os resultados da avaliação atuarial resultaram da
ponderação dos cenários de aposentarias antecipadas e postergadas, definindo-se
uma probabilidade de 0,5 para a ocorrência de cada cenário.

Regime financeiro e método de custeio

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões
foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as
contribuições pagas por todos os servidores e o Fnte. incorporando-se às reservas
matriciadas para manter o compromisso total do regime próprio
de previdência com os participantes, sem que seja necessária a utilização
de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se
verifiquem.

O método do déficit atuarial com a atual geração de servidores ativos.
comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o
valor das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o
cálculo das projeções matemáticas prospectivas.

O método do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o
cálculo das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo
em caixa, sendo estas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da
avaliação atuarial.

[Assinatura]

[Assinatura]

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pombos- PE, na data-base de julho/2009, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de julho/2009 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

[Assinatura]

[Assinatura]



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA.

14

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial em torno de R\$ 44 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 14 milhões) mais as aplicações financeiras (R\$ 5.2 milhões) do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 63 milhões).

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência de Pombos estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.



7. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Custeio do Plano

Contribuinte	Custo Normal - %	Custo Suplementar - %
Ente Público	13,00	33,20
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	

Custeio do Plano por Benefício

Benefício	Custo Normal - %	Custo Suplementar - %
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,64	33,20
Aposentadoria por Invalidez	0,59	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,48	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,73	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07	
Auxílio Doença	0,34	
Salário Maternidade	0,14	
Auxílio Reclusão	0,00	
Salário Família	0,00	

Alcides

RC



8. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pombos - PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 24%, sendo 11% para o servidor ativo e 13% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 43.608.801,90.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

O volume deste déficit atuarial pode ser reduzido caso o RPPS firme convênio com o Ministério da Previdência Social - MPS e que o mesmo reconheça direitos a serem repassados ao regime através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios serão sugeridas três propostas para financiamento do déficit atuarial baseadas nos dispositivos legais contidos na Portaria Nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Proposta 1 - Aportes mensais constantes em 420 meses, totalizando 35 anos, conforme norma referida no parágrafo anterior, no valor de R\$ 244.015,77 garantindo integralmente a formação de reserva necessária para pagamento de benefício, considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial para o cálculo dos descontos dos valores presentes atuariais.



Proposta 2 – Segregação de massa onde os servidores que foram admitidos até a data desta avaliação ficariam a cargo do tesouro municipal, tanto os benefícios já concedidos como os benefícios ainda a conceder. Esta massa estaria vinculada a um chamado Plano Financeiro com características assemelhadas a um regime de repartição simples, continuando pagando as contribuições referidas no primeiro parágrafo deste parecer para o RPPS.

Os futuros servidores admitidos após a data desta avaliação ficariam a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado onde poderiam promover a constituição das suas próprias reservas matemáticas através de contribuições deles e do Ente garantindo a solvência deste fundo previdenciário para os novos servidores.

Proposta 3 – Aplicação de alíquotas crescentes em relação à folha atual para cobertura do custo suplementar arcado pelo Ente Público, de acordo com os percentuais apresentados na tabela abaixo:

Ano	Alíquota - %
2009	0,00
2010	2,00
2011	4,00
2012	6,00
2013	8,00
2014	10,00
2015	12,00
2016	14,00
2017 Em diante	40,9

É necessário averiguar as três propostas sempre admitindo a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade que o RPPS tem para a formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é

[Assinatura]



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

18

a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, a melhor forma de encontrar recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, de forma global, pelas críticas identificadas, a qualidade dos dados foi considerada razoável. No entanto, recomendamos a realização de um re-astramento para melhorar a consistência das informações e a precisão dos resultados de avaliações atuariais futuras.

São estas as nossas considerações sobre o assunto.

Recife - PE, 16 de outubro de 2009.


Cícero Rafael Barros Dias

Atuário - MIBA 1.348



119

RELATÓRIO ATUARIAL

DATA-BASE: JULHO/2009

Aplicações Financeiras em RAPS	5.243.300		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	14.435.704,46	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	12.017.232,97
Sol. em Sal. ger.	1.797.612,92	Aposentadorias	9.125.236,00
Sol. P. Resf. ger.	520.601	Pensões	2.891.996,98
Déf. Atuarial	13.017.490,50	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	51.038.945,00
		Aposentadorias	41.749.443,42
		Pensões	9.289.501,60

6.005.780,00

Freire

Re

PREVIDENCIARIAS

PREVIDENCIARIAS

DE 1.º DE ABRIL DE 1994 A 31 DE MARÇO DE 1995

VALORES EM REAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
		Valor	Valor (A-B)
0000		252.375,55	719.798,76
0001		6.285,04	10.117,17
0002		6.213,58	-303.756,39
0003		6.177.945,71	-643.071,06
0004		2.785.481,69	-965.886,45
0005		1.804.591,87	-1.271.835,01
0006		2.832.681,26	-1.537.672,15
0007		3.134.456,15	-1.930.775,46
0008		1.980.812,65	-2.498.116,52
0009		1.846.132,20	-2.907.148,29
0010		4.271.176,78	-3.329.828,68
0011		4.302.633,98	-3.517.952,19
0012		4.532.117,03	-3.743.914,92
0013		4.717.794,92	-4.029.802,49
0014		5.023.032,36	-4.398.092,54
0015		5.243.501,77	-4.743.978,52
0016		5.453.731,14	-4.985.974,71
0017		5.533.013,54	-5.160.284,77
0018		5.661.701,01	-5.284.713,96
0019		5.771.435,20	-5.427.176,40
0020		5.871.979,02	-5.511.076,07
0021		5.972.258,93	-5.592.558,32
0022		6.071.677,01	-5.619.822,70
0023		6.171.133,20	-5.646.402,46
0024		6.270.638,14	-5.686.840,56

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2034	122.210,57	5.773.126,79	-5.634.916,18
2035	122.986,35	5.693.841,07	-5.570.954,68
2036	104.484,78	5.618.587,91	-5.514.103,13
2037	84.738,79	5.534.421,67	-5.449.682,88
2038	72.455,42	5.419.017,50	-5.346.162,08
2039	59.756,47	5.299.399,13	-5.239.642,71
2040	48.921,64	5.165.623,01	-5.116.701,37
2041	42.565,81	5.009.720,83	-4.967.155,02
2042	34.268,76	4.854.225,30	-4.819.956,54
2043	23.108,90	4.715.104,19	-4.694.995,29
2044	12.015,45	4.546.131,20	-4.533.324,75
2045	5.224,03	4.363.021,54	-4.354.797,51
2046	5.548,00	4.169.774,43	-4.164.226,43
2047	2.005,46	3.977.182,31	-3.975.177,35
2048	848,93	3.774.582,67	-3.773.733,74
2049	111,11	3.570.217,52	-3.570.217,38
2050	11,11	3.363.169,66	-3.363.169,56
2051	6,68	3.157.495,82	-3.157.495,74
2052	1,03	2.954.234,63	-2.954.234,62
2053	0,04	2.754.065,17	-2.754.065,13
2054	0,01	2.558.245,84	-2.558.245,81
2055	0,00	2.367.254,02	-2.367.254,00
2056	0,00	2.182.005,10	-2.182.005,09
2057	0,00	2.003.043,03	-2.003.043,02
2058	0,00	1.831.283,51	-1.831.283,50

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2059	0,00	1.667.258,74	-1.667.258,74
2060	0,00	1.511.313,87	-1.511.313,87
2061	0,00	1.363.757,64	-1.363.757,64
2062	0,00	1.225.093,07	-1.225.093,07
2063	0,00	1.095.435,69	-1.095.435,69
2064	0,00	974.859,61	-974.859,61

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 13% para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 3.218,00.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.

Assinado

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

CNPJ: 11049848000121

CNPJ: 982525

Cadastro de

Nome do Plano: pombos

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 16/10/2009

Data-Base: 31/7/2009

Descrição da População: Servidores Ativos e Inativos, Pensionistas e
Cobertura: Dependentes

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	Agregado
Sim	Auxílio-doença	CAP	Agregado
Sim	Salário-maternidade	CAP	Agregado
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NAO CONSIDERADO
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	experiencia
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	SERVIDOR + CONJUGE + 1 FILHO

- * Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
 ** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
 *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.251.631,70	
Valor Atual dos Salários Futuros	59.148.387,16	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	51.038.945,08	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	12.017.232,97	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	131,53	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	7.689.290,33	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	6.506.322,59	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 43.608.801,90	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,00	33,20
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

 Qtd. de

Interesses

Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,64	33,20
Aposentadoria por Invalidez	0,59	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,48	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,73	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07	
Auxílio Doença	0,34	
Salário Maternidade	0,14	
Auxílio Reclusão	0,00	
Salário Família	0,00	
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	543	184	987,53	873,55	40	38
Aposentados por Tempo de Contribuição	56	29	753,99	624,91	58	61
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez						
Pensionistas	11	1	592,18	976,50	52	39

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	1.651.934,41	932.135,65	719.798,76
2010	1.638.667,21	1.628.550,04	10.117,17
2011	1.570.462,19	1.874.218,58	-303.756,39
2012	1.494.874,65	2.137.945,71	-643.071,06
2013	1.419.595,24	2.385.481,69	-965.886,45

2014	1.352.756,86	2.624.591,87	-1.271.835,01
2015	1.294.409,11	2.832.081,26	-1.537.672,15
2016	1.203.680,69	3.134.456,15	-1.930.775,46
2017	1.082.696,13	3.580.812,65	-2.498.116,52
2018	988.083,91	3.895.232,20	-2.907.148,29
2019	891.348,10	4.221.176,78	-3.329.828,68
2020	844.681,79	4.362.633,98	-3.517.952,19
2021	788.202,11	4.532.117,03	-3.743.914,92
2022	717.992,43	4.747.794,92	-4.029.802,49
2023	627.945,82	5.026.038,36	-4.398.092,54
2024	542.324,25	5.286.302,77	-4.743.978,52
2025	477.806,43	5.463.781,14	-4.985.974,71
2026	425.740,77	5.586.025,54	-5.160.284,77
2027	382.646,05	5.667.360,01	-5.284.713,96
2028	334.261,80	5.761.438,20	-5.427.176,40
2029	296.513,95	5.807.590,02	-5.511.076,07
2030	255.656,57	5.848.214,89	-5.592.558,32
2031	226.641,51	5.846.464,21	-5.619.822,70
2032	193.141,14	5.839.543,60	-5.646.402,46
2033	155.226,58	5.842.067,14	-5.686.840,56
2034	138.210,57	5.773.126,75	-5.634.916,18
2035	122.886,35	5.693.841,03	-5.570.954,68
2036	104.484,78	5.618.587,91	-5.514.103,13
2037	84.738,79	5.534.421,67	-5.449.682,88
2038	72.855,42	5.419.017,50	-5.346.162,08
2039	59.756,47	5.299.399,18	-5.239.642,71
2040	48.921,64	5.165.623,01	-5.116.701,37
2041	42.565,81	5.009.720,83	-4.967.155,02
2042	34.268,76	4.854.225,30	-4.819.956,54
2043	20.108,90	4.715.104,19	-4.694.995,29
2044	12.806,45	4.546.131,20	-4.533.324,75
2045	8.224,03	4.363.021,54	-4.354.797,51
2046	5.548,00	4.169.774,43	-4.164.226,43
2047	2.005,46	3.977.182,81	-3.975.177,35
2048	848,93	3.774.582,67	-3.773.733,74
2049	0,14	3.570.217,52	-3.570.217,38
2050	0,10	3.363.169,66	-3.363.169,56
2051	0,08	3.157.495,82	-3.157.495,74
2052	0,06	2.954.234,68	-2.954.234,62
2053	0,04	2.754.065,17	-2.754.065,13
2054	0,03	2.558.245,84	-2.558.245,81
2055	0,02	2.367.254,02	-2.367.254,00
2056	0,01	2.182.005,10	-2.182.005,09
2057	0,01	2.003.043,03	-2.003.043,02
2058	0,01	1.831.283,51	-1.831.283,50
2059	0,00	1.667.258,74	-1.667.258,74
2060	0,00	1.511.313,87	-1.511.313,87
2061	0,00	1.363.757,64	-1.363.757,64
2062	0,00	1.225.093,07	-1.225.093,07
2063	0,00	1.095.435,69	-1.095.435,69
2064	0,00	974.859,61	-974.859,61
2065	0,00	863.485,04	-863.485,04
2066	0,00	761.151,80	-761.151,80
2067	0,00	667.454,50	-667.454,50
2068	0,00	582.273,13	-582.273,13
2069	0,00	505.380,07	-505.380,07
2070	0,00	436.292,53	-436.292,53
2071	0,00	374.545,34	-374.545,34
2072	0,00	319.727,02	-319.727,02
2073			

	0,00	271.372,99	-271.372,99
2074	0,00	228.937,24	-228.937,24
2075	0,00	192.076,48	-192.076,48
2076	0,00	160.125,28	-160.125,28
2077	0,00	132.656,93	-132.656,93
2078	0,00	109.222,80	-109.222,80
2079	0,00	89.340,33	-89.340,33
2080	0,00	72.578,60	-72.578,60
2081	0,00	58.558,96	-58.558,96
2082	0,00	46.912,98	-46.912,98
2083	0,00	37.312,18	-37.312,18

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

8. PARECER ATUARIAL A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pombos - PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 24%, sendo 11% para o servidor ativo e 13% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 43.608.801,90. Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa. O volume deste déficit atuarial pode ser reduzido caso o RPPS firme convênio com o Ministério da Previdência Social - MPS e que o mesmo reconheça direitos a serem repassados ao regime através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS. Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios serão sugeridas três propostas para financiamento do déficit atuarial baseadas nos dispositivos legais contidos na Portaria Nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Proposta 1 - Aportes mensais constantes em 420 meses, totalizando 35 anos, conforme norma referida no parágrafo anterior, no valor de R\$ 244.015,77 garantindo integralmente a formação de reserva necessária para pagamento de benefício, considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial para o cálculo dos descontos dos valores presentes atuariais. Proposta 2 - Segregação de massa onde os servidores que foram admitidos até a data desta avaliação ficariam a cargo do tesouro municipal, tanto os benefícios já concedidos como os benefícios ainda a conceder. Esta massa estaria vinculada a um chamado Plano Financeiro com características assemelhadas a um regime de repartição simples, continuando pagando as contribuições referidas no primeiro parágrafo deste parecer para o RPPS. Os futuros servidores admitidos após a data desta avaliação ficariam a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado onde poderiam promover a constituição das suas próprias reservas matemáticas através de contribuições deles e do Ente garantindo a solvência deste fundo previdenciário para os novos servidores.

Proposta 3 - Aplicação de alíquotas crescentes em relação à folha atual para cobertura do custo suplementar arcado pelo Ente Público, de acordo com os percentuais apresentados na tabela abaixo: Ano: Alíquota - % 2009 0,00 2010 2,00 2011 4,00 2012 6,00 2013 8,00 2014 10,00 2015 12,00 2016 14,00 2017 Em diante 49,99 É necessário averiguar as três propostas sempre admitindo a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade que o RPPS tem hoje na formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este

totalidade apresentada. Por fim, de forma global, pelas críticas identificadas, a qualidade dos dados foi considerada razoável. No entanto, recomendamos a realização de um recadastramento para melhorar a consistência das informações e a precisão dos resultados de avaliações atuariais futuras. São essas as nossas considerações sobre o assunto. Recife - PE, 16 de outubro de 2009. Cicero Rafael Barros Dias
Atuário - MIBA 1.348

RO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **CICERO RAFAEL BARROS DIAS**

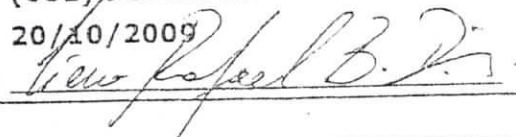
MIBA: **1348**

CPF: **62973126304**

Correio eletrônico: **CICERO.DIAS@SOLVENCY.COM.BR**

Telefone: **(081) 91326725**

Data: **20/10/2009**

Assinatura: 

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **JOSÉ ROBERTO DE LORENA**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **21354804449**

Correio eletrônico: **pmpombos@hotmail.com**

Telefone: **(081) 35361156**

Data: **20/10/2009**

Assinatura: 

SOS:

Preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

"Receita" do ano 2070 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2071 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2072 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2073 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2074 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2075 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2076 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2077 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2078 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2079 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2080 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2081 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2082 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 "Receita" do ano 2083 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
 selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

Fechar